



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 39/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 78/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - CIVAP

PROCESSO Nº 22/2022 - CIVAP

PROC ADM: 2495/2022

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/2023, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, possuidora do CNPJ 03.945.035/0001-91, estabelecida na Avenida Princesa do Sul, nº3303, Bairro: Jardim Andere, no município de Varginha, Estado de Minas Gerais. (CEP:37.062-180). Representante Legal: José Maria Nogueira, RG nº M – 940.349 SSP/MG e CPF nº 171.445.586-68, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 2495/2022, do Pregão Eletrônico 17/2022 - CIVAP, para registro de preços destinado à aquisição de medicamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 22- MELOXICAM 15MG CX 500CP – ARTRITEC - PHARLAB; passa de R\$ 0,081 vigente em 21/07/2022, para R\$ 0,0926 a partir de 05 de Maio de 2023.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço em 21/07/2022= R\$ 0,081
- Variação percentual entre as Notas Fiscais de Entrada nº 57.947 17/06/2022 (R\$ 0,07) da empresa PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A e NF nº 77.077 31/01/2023 (R\$ 0,08) da empresa PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.
- Preço atualizado (a partir de 05/05/2023) = R\$ 0,0926

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



de majorações do valor anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 78/2022 datada de 21/07/2022.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 05 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
Contratante

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
José Maria Nogueira - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....